

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

DANIEL COPPI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 63.070,09 (Sessenta e três mil, setenta reais e nove centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
ATIVIDADE 2084 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE EDUC, CULT ESP E LAZER
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação (452) R\$ 215,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
ATIVIDADE 2088 – MANUT DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (4066) R\$ 6.813,75

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
ATIVIDADE 2095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4072) R\$ 959,31

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
ATIVIDADE 2095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4074) R\$ 6.137,12

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2088 – MANUT DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (547) R\$ 48.262,90

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2109 – MANUT ATIVIDADES POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5055) R\$ 500,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO 1513 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5281) R\$ 57,01

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ATIVIDADE 2086 – MANUT. ATIV. SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação (622) R\$ 125,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias e os excessos de arrecadações:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2108 – ASSIST MÉDICA, ODONT AMB FARM SANIT A POPULAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5022) R\$ 48.262,90

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2108 – ASSIST MÉDICA, ODONT AMB FARM SANIT A POPULAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5131) R\$ 57,01

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ATIVIDADE 2086 – MANUT. ATIV. SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (603) R\$ 125,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO FUNDEB R\$ 6.813,75

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO TRANSPORTE ESCOLAR R\$ 6.137,12

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO R\$ 959,31

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2009.

Daniel Coppi
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda